



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PI

ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 03 , DE 27 DE JANEIRO DE 2012

O Desembargador EDVALDO PEREIRA DE MOURA, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 21, Inciso II, da Lei nº 3.716, de 12.12.1979 - (Lei de Organização Judiciária do Estado do Piauí), e atendendo a decisão do Egrégio Tribunal Pleno, em Sessão Ordinária de caráter Administrativo, realizada no dia 27 de janeiro de 2012,

R E S O L V E :

R E M O V E R, por **P E R M U T A**, a Juíza de Direito **ELVANICE PEREIRA DE SOUSA FROTA GOMES**, titular da 2ª Vara da Comarca de **PIRIPIRI-PI**, de Entrância Final, para o **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL** da Comarca de **CAMPO MAIOR-PI**, de igual Entrância, nos termos do Art. 93, inciso VIII-A, da Constituição Federal c/c o Art. 87 da Lei nº 3.716/79 (Lei de Organização Judiciária do Estado do Piauí).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 27 de janeiro de 2012.

Desembargador EDVALDO PEREIRA DE MOURA
PRESIDENTE do TJ-PI

DJ nº 6.969 12012
Disp. 30 101 12012
Publ. 31 101 12012